

# PUBLICAÇÕES LEGAIS | SERVIÇOS

## PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS. EXTRATO DO EDITAL Nº 025/2015, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen (RS), no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em número de 1 (um), para desempenhar a função de Professor, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com titulação em nível de pós-graduação, preferencialmente com Especialização em Psicopedagogia, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, para desempenhar suas funções na E. M. de Ens. Fundamental "Alberto Pasqualini", localizada na Linha Felin, sendo a contratação por prazo determinado, em caráter emergencial, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.363,10 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos), torna pública a realização de processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas em Edital, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município, no site [www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br), e no mural da Prefeitura Municipal.

### Inscrições:

As inscrições serão recebidas por membro(s) da comissão, junto à Assessoria Administrativa do Poder Executivo, em sua sede administrativa com endereço na Rua José Cañellas nº 258, em horário de expediente, nos dias 29 e 30 de junho de 2015.

### Condições para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada; cópia de identidade que mereça fé pública; prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; currículo, de acordo com modelo apresentado pela Comissão; comprovante de inscrição no C.P.F.; título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição; habilitação legal para exercício da profissão de Professor com titulação correspondente à função postulada; e uma foto 3 x 4.

Os documentos poderão ser autenticados, no ato da inscrição, por membro da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com a cópia.

Frederico Westphalen, 20 de junho de 2015.

ROBERTO FELIN JÚNIOR - Prefeito Municipal  
EDUARDO FORTES MILANI - Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - O Município de Vicente Dutra/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL 24/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem interna e externa com aspiração de veículos, com vistas ao atendimento das necessidades da frota do Município. JULGAMENTO: 14h00min do dia 02/07/2015. Demais informações e cópias dos Editais poderão ser adquiridas na página do Município <https://vicentodutra.atende.net/?pg=transparencia>, ou, ainda, pelo telefone (55) 7-1125/1133. Vicente Dutra, 19 de junho de 2015.

João Paulo Pastório  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

### AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horas do dia 03 de julho de 2015, será realizada a licitação em epígrafe, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de móveis destinados ao auditório da Câmara de Vereadores. Licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores Informações: Secretaria Municipal de Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, fax nº (55) 3752-1135 ou e-mail: [pmaslicitacao@gmail.com](mailto:pmaslicitacao@gmail.com). Ametista do Sul/RS, 11 de junho de 2015. SABINO BERTÃO - Presidente da Câmara Municipal.

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horas do dia 02 de julho de 2015, será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades dos pacientes da Unidade Básica de Saúde Municipal, licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores Informações: Secretaria Municipal de Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, fax nº (55) 3752-1135 ou e-mail: [pmaslicitacao@gmail.com](mailto:pmaslicitacao@gmail.com). Ametista do Sul/RS, 18 de junho de 2015. SABINO BERTÃO Prefeito Municipal em Exercício

Os dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Sr. Gilmar da Silva Prefeito Municipal, através da Portaria N.º 2.978/15, do dia vinte e dois de abril corrente ano, que é composta pelos membros: Claudiomir Capra, Joselia da Silva Monteiro, Edimara Bertoletti, com a finalidade de abrir e julgar a documentação, apresentada pelos seguintes interessados:

- DELMIER ZANATTA EPP;
- EULIDES E PEDRO PEREIRA LTDA ME
- BENEFICIAMENTO IRMÃOS GHENO LTDA ME;
- ROSIMAR SALETTE BERNARDI ME.

A referida Comissão deu início à abertura dos envelopes da documentação das Empresas, onde verificou que a empresa C - BENEFICIAMENTO IRMÃOS GHENO LTDA - ME não apresentou documentação referente ao item 3.1 "a" (CERTIDÃO NEGATIVA UNIAO CONJUNTA FEDERAL), assim a Empresa está desclassificada. A Empresa B - Eulides e Pedro Pereira LTDA - ME apresentou documentação referente ao item 3.1 "b" com pendências no caso de ser vencedor do certame abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar documentação atualizada. O restante das Empresas está de acordo com o que solicita o edital restando habilitadas para prosseguir o certame.

Assim abre-se o prazo recursal de Lei, findo o qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, sendo marcado para o dia 19 de junho de 2015 às nove horas.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e conferida segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Claudiomir Capra  
Presidente

Joselia da Silva Monteiro  
Relator

Edimara Bertoletti  
Secretária

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO HABITACIONAL.

### TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando que por culpa administrativa houve o intempestivo envio de carta-convite aos licitantes em desrespeito ao previsto no Art. 21, §2º, inciso IV e §3º da Lei de Licitações; Considerando a necessidade de dar ampla garantia à aplicação da Lei que regula os procedimentos licitatórios; a Anulação do Edital de Convite e a maneira correta para a melhor garantia dos direitos dos administrados, e não trazer qualquer prejuízo às partes, haja vista que se quer abertas as propostas.

E, por fim, considerando o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Súmulas 376 e 473 do STF, o qual possibilita a ANULAÇÃO da Carta Convite nº 010/2015, de ofício, ante a constatação de inobservância do interregno mínimo de 5 (cinco) dias úteis para abertura das propostas, o Sr. Prefeito Municipal de Ametista do Sul em Exercício, com base nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, tem por bem:

ACOLHER o parecer exarado pela Comissão de Licitação, e DETERMINAR A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVITE Nº 010/2015, vez que plenamente justificado o ato de invalidação, e não resultando este ato benefício a qualquer concorrente, com fulcro no art. 49, § 1º e 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c".

Da presente decisão dê-se ciência aos licitantes, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Art. 109, §6º da Lei 8.666/93

Intimem-se. Publique-se. Ametista do Sul/RS, 18 de Junho de 2015.

SABINO BERTÃO  
Prefeito em Exercício Claudiomir Capra Presidente Comissão Permanente de Licitação.

## COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI CREHNR SARANDI - CNPJ nº 01.869.822/0001-76 Av. Expedicionário, nº 983, Centro, Sarandi/RS, Fone (54)3361-5200

### TORNA PÚBLICO O PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES E OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM CONTRATAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) - ENTIDADES NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS.

A Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi - CREHNR SARANDI, em conjunto com a Prefeitura Municipal do município de Alpestre/RS, comunica a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de proponentes à "construção de casas em até 98 terrenos a serem doados pelo município no loteamento Social Valdomiro Dorigon, localizado na cidade de Alpestre", através do programa Minha Casa Minha Vida- Entidades, no período de 22/06/2015 a 17/07/2015. São requisitos do programa que a família não possua renda familiar bruta superior a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, que não tenha sido beneficiada com subsídio habitacional a qualquer tempo e que não seja possuidor de unidade habitacional em qualquer parte do território nacional. Poderão inscrever-se candidatos que atendam os seguintes critérios de atendimento prioritário nacionais: - famílias com mulheres chefes de família; - famílias que façam parte pessoas portadoras de necessidades especiais; - idosos; - população em vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco ou insalubres ou que estão desabrigadas. Também serão adotados os seguintes critérios adicionais: - territorialidade, considerando aqueles residentes na área de preservação permanente junto a Sanga Águas Claras - Bairro Sindicato e Bairro Águas Claras - para os quais serão destinadas até 50% das unidades habitacionais para cumprir o termo de compromisso de ajustamento assinado entre o Município de Alpestre/RS e o Ministério Público, em 22/04/2014; - pessoas que possuam ônus excessivo de aluguel; - adensamento excessivo de moradores; - habitações improvisadas; - coabitação familiar. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria de Assistência Social do município de Alpestre/RS e na Crehnr Agência de Alpestre, nos endereços e horários abaixo listados. Ficam todos identificados que a inscrição não assegura a contratação, uma vez que a documentação apresentada depende de análise dos órgãos competentes e deverá estar de acordo com os normativos que regulamentam o Programa.

### LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Prefeitura Municipal de Alpestre/RS: - Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 491. Horário de atendimento de 7:45 às 11:30 e das 13:00 às 17:15 hs.

Agência da Crehnr Sarandi em Alpestre/RS: Avenida Farrapos, nº 264, sala 01, Horário de atendimento das 10:00 às 15:00 hs.

Sarandi/RS, 15 de junho de 2015.  
Valdemar Alves de Oliveira - Presidente  
Cooperativa de Crédito Horizontes Novos de Novo Sarandi - CREHNR SARANDI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2015

Vanderlei Zanatta, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que, nos dias 22 e 23 de março de 2015, a Administração estará recebendo inscrições para Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação emergencial, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, de um(a) professor(a) de História. Informações e inscrições na Secretaria Municipal de Administração, Rua do Comércio, 1.424, na cidade de Taquaruçu do Sul, RS. Edital disponível no site [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS,  
18 de junho de 2015.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS - 01) Contrato: Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE ENCRUZILHADA GAUÇA, COM RECURSO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC204407/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/PAC 2 E CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Contratada: KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME. Valor: R\$ 428.474,99.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº032/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSITO, Entrega das Propostas até o dia 03/07/2015, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 03/07/2015 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1020 / (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 18/06/2015.

Alfredo de Moura e Silva - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alpestre torna público aos interessados a Homologação do resultado do Processo de Licitação nº42/2015, Edital de Tomada de Preço nº04/2015 tendo como objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE ENCRUZILHADA GAUÇA, COM RECURSO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC204407/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/PAC 2 E CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, onde foi vencedora a empresa KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 428.474,99.

Alfredo de Moura e Silva -  
Prefeito Municipal